



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 8.067

Exonera Assistente de Parques e Jardins.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** os termos do ofício nº. 0296/2020, de 04/12/2020, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, que solicita a exoneração do titular do referido cargo, a pedido do mesmo; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o **Sr. Marcelo de Jesus Albuquerque** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assistente de Parques e Jardins**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03/12/2020.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de dezembro de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento